

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET –
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA – FAFOPST
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
GEOGRAFIA
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 272/2005 *Homologado pela Portaria-SE nº 4745, de 26/07/2007,
publicada no DOE de 27/07/2007*
PARECER CEE/PE Nº 58/2007-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/05/2007*

I – RELATÓRIO:

A diretora da Autarquia Educacional de Serra Talhada, Solange Nunes de Sousa e Oliveira, e o diretor pedagógico da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, Inaldo Dionísio Neto, enviaram a este Conselho o Ofício nº 019/2005, solicitando que seja aprovada a renovação do Reconhecimento do Curso de Geografia, pertencente à instituição.

Constam do processo:

- atos de criação da mantenedora e suas reformas
- estatuto da mantenedora
- cadastro nacional de pessoa jurídica
- certidões negativas de débitos com a seguridade social e FGTS
- indicação da área de conhecimento ou campo de saber de atuação
- indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento
- regimento da instituição a ser credenciada
- identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida
- plano de carreira docente, regime de trabalho e ou remuneração
- política de qualificação docente
- relatório descritivos da instituição com anexos.

Todos estes referem-se ao funcionamento dos cursos da faculdade acima citada: Letras, Matemática, História e Geografia.

Consta também, o Parecer nº 70 de 27/07/2004 com a aprovação da matriz curricular de Geografia.

Segue-se a indicação do processo de expansão da IES, com a ampliação das instalações físicas, a biblioteca e a listagem de seu corpo docente, concluindo com a apresentação do efetivo de matrícula.

II – ANÁLISE:

Estando o processo instruído com os documentos necessários para atestar a estrutura do curso e comprovar seu funcionamento, o Presidente deste Conselho nomeou a Comissão de Verificação, formada por:

Antonio Inocêncio Lima – Conselheiro do CEE/PE
Cibele Barbosa – Doutoranda em História pela Sorbonne – Paris / França – Membro
Elzanira Carlos Magno – Mestre em Geografia pela UFPE – Presidente

Após a visita feita pela comissão, foi feito o relatório cujo resumo é apresentado a seguir.

“Tendo sido apresentada à direção da FAFOPST, a Comissão de Verificação deu início às suas atividades aqui relatadas:

- reunião com: o Presidente da AESET, mantenedora; o diretor pedagógico e o vice-diretor da FAFOPST, mantida; e a coordenadora pedagógica do Curso de Geografia. Foram discutidas as condições de oferta existentes, o projeto pedagógico e sua execução. Foram solicitadas informações relativas ao corpo docente, aos investimentos na biblioteca e processo de seleção de novos professores
- visita técnica à biblioteca, verificando o acervo geral e o específico do curso analisado, o sistema de acesso à rede mundial de comunicação (Internet) e as instalações para consultas e atendimento aos usuários
- visita às salas de laboratório de informática, à sala de vídeo-conferência e às dependências administrativas e técnicas.

Com base nos documentos constantes do processo, nas informações colhidas nas reuniões e na análise dos novos documentos, a comissão concluiu:

a) quanto às condições de oferta do Curso de Geografia:

1. a AESET e a FAFOPST possuem os seus atos consultivos regulares e vigentes, tal como exigido no Art. 6º c/c o Art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2004. A instituição mantenedora da FAFOPST, tem sua origem na Lei Municipal nº 370 de 12/05/1975, criada como Faculdade de Formação de Professores, sendo esta redenominada AESET, através da Lei Municipal nº 557, de 19/07/1983, cujo Estatuto, aprovado pelo Decreto Municipal nº 40/1983 foi alterado recentemente, para adequar-se à nova legislação educacional, pelo Decreto Municipal nº 1.124, de 20/06/2005
2. as certidões de regularização fiscal e parafiscal exigíveis pela Resolução já citada, estão presentes ao processo, bem como os demais documentos elencados nos incisos V, VI, VIII, IX e XII
3. o regimento da mantida, também exigido pela mesma legislação, foi recentemente aprovado pelo CEE/PE, atendendo às normas vigentes (Parecer CEE/PE-CES nº 78 de 24/08/2004)
4. o regime de trabalho dos professores e servidores da AESET é o estabelecido por lei municipal, mas o novo projeto do plano de cargos, carreiras e salários ainda está na Câmara Municipal, embora constem em várias leis elementos esparsos que hoje vêm atendendo às principais reivindicações dos servidores da autarquia
5. a política de qualificação docente da entidade até agora consta basicamente da promoção de cursos de especialização realizados com a UPE – Universidade de Pernambuco, voltados prioritariamente para qualificar os seus próprios professores, nas diversas áreas. Neste momento, a AESET, como integrante da ASSIESPE, vem proporcionando aos seus próprios professores a participação em cursos de nivelamento para acesso a mestrados e doutorados com a parceria da Universidade Federal da Paraíba / ASSIESPE, através do programa MINTER – MESTRADO

INTERINSTITUCIONAL, com apoio do Governo Federal e a participação financeira das autarquias. Três professores foram aprovados e terão os seus mestrados financiados dentro do MINTER na área de Letras. A entidade também conta com a perspectiva de receber bolsas de mestrado do Governo do Estado de Pernambuco, através da FACEPE, conforme lei já aprovada em 2006, para proporcionar novos cursos de mestrado/doutorado aos professores dos seus próprios quadros. Todas essas medidas visam ao crescimento do percentual de formados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* na entidade

6. Decisões administrativas e pedagógicas revelam mudanças importantes na mantenedora e na Faculdade: foram designados novos dirigentes para a AESET e na faculdade ocorreu a mudança regular de diretoria; foram feitos investimentos na construção de três novas salas de aula, de um espaço de convivência, de uma sala de aula vídeo-conferência, de uma sala de coordenação dos cursos de pós-graduação e da reforma e ampliação da biblioteca, do laboratório de Matemática e Física e do laboratório de Química e Biologia, entre outros. A FAFOPST está participando do projeto dos Centros Experimentais da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, denominado CEEPAC, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino médio da rede pública em Serra Talhada
7. A FAFOPST conta atualmente com um mestre em Química, que está concluindo o doutorado, além dos três mestrados da área de Letras, aprovados no Projeto MINTER, no recente concurso público, realizado em 17/09/2006, pela AESET para suprir vagas no corpo docente da FAFOPST, foram aprovados no concurso e estão tomando posse um mestre em Geografia e três em Biologia
8. A AESET apresentou também à Comissão o seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2005-2009, onde está estabelecido como sendo missão da autarquia “promover ensino, pesquisa e extensão, formando cidadãos autônomos e capazes de desenvolver a sociedade.”

b) quanto ao cumprimento e à evolução do projeto pedagógico do Curso de Geografia:

O Curso de Geografia da FAFOPST teve início como curso de licenciatura curta, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, (Resolução CEE/PE nº 07/1976) e reconhecido pelo MEC em 1980 (Portaria Ministerial nº 205 de 12/03/1980). Tanto o Curso de Geografia, como os demais, foram convertidos para licenciatura plena, sendo o Curso de Geografia reconhecido pelo MEC, através da Portaria Ministerial nº 717 de 19/05/1992.

Durante a visita técnica, verificou-se que ainda pairam algumas dúvidas do corpo docente com relação ao cumprimento das 400 horas de Prática Pedagógica. Ressaltamos que a prática pedagógica deve estar integrada à prática das demais disciplinas. Coube-nos sugerir que fossem realizados seminários integradores e projetos interdisciplinares oferecendo incentivo à pesquisa.

A nova proposta pedagógica da FAFOPST oferece, de maneira louvável, nos dois primeiros períodos, componentes curriculares que melhor habilitarão os estudantes no desenvolvimento dos estudos subseqüentes tais como: Português Instrumental I e II, Informática Aplicada à Geografia; Estatística; Introdução ao Pensamento Científico e outras. No entanto, Metodologia Científica é oferecida no terceiro período, junto com outros componentes curriculares específicos da Geografia. Seria mais proveitoso se fosse oferecida nos períodos iniciais, de maneira a habilitar os alunos nos procedimentos, estrutura e métodos dos trabalhos científicos posteriores.

Convém salientar a oferta, no oitavo período, da disciplina Orientação à Monografia, porém é necessário que não se abra mão da integração dos demais componentes curriculares de modo a se obter, ao final, um trabalho monográfico gestado ao longo do curso.

A partir da matriz curricular do Curso de Geografia autorizada em 2004, e reformulada em 2005, já se percebe a preocupação em diminuir a dicotomia entre Geografia Humana e Geografia Física, a partir dos títulos dos componentes curriculares oferecidos por essa instituição de ensino superior. Os componentes curriculares distribuem-se ao longo de oito semestres letivos, com 2.180 horas de conteúdos Curriculares de Natureza Científica e Cultural, mais 400 de Prática Pedagógica; 400 de Estágio Supervisionado em Docência e 200 de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, totalizando 2.980 horas. São oferecidas, ainda, disciplinas eletivas das quais o aluno deverá escolher três ao longo do curso. Percebe-se a partir da análise da nova matriz curricular, não haver disciplinas com pré-requisitos, o que contribui para a flexibilização e agilização na conclusão do curso.

A Prática Pedagógica é oferecida do primeiro ao quinto período e o Estágio Supervisionado em Docência é oferecido do sexto ao oitavo período. A oferta da Prática Pedagógica em todos os períodos é decorrente da concepção, de um fazer pedagógico que alia teoria e prática em todos os componentes curriculares.

A matriz curricular do curso é apresentada da forma descrita a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES / DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ / CÓ-REQUISITO
PRIMEIRO PERÍODO				
P 01	Fundamentos da Educação	05	100	
P 02	Introdução ao Pensamento Científico	02	40	
G 01	Introdução à Ciência Geográfica	03	60	
L 27	Português Instrumental I	02	40	
G 02	Geografia Astronômica	02	40	
P 03	Prática Pedagógica I	04	80	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		18	385	
SEGUNDO PERÍODO				
G 03	Fundamentos de Geologia e Petrografia	03	60	
M 19	Estatística	02	40	
L 28	Português Instrumental II	02	40	
P 04	Psicologia do Desenvolvimento	05	100	
P 05	Prática Pedagógica II	04	80	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		18	385	
TERCEIRO PERÍODO				
G 04	Biologia Geral	02	40	
G 05	Climatologia Geral	02	40	
G 06	Elementos de Pedologia e Edatologia	02	40	
P 07	Psicologia da Aprendizagem	04	80	
P 08	Metodologia Científica	04	80	
P 09	Prática Pedagógica III	04	80	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		18	385	
QUARTO PERÍODO				
G 07	Geomorfologia Geral	04	80	
G 08	Geografia da População	03	60	
G 09	Cartografia Básica	04	80	
P 10	Didática e Planejamento de Ensino	05	100	
P 11	Prática Pedagógica IV	04	80	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		20	425	

QUINTO PERÍODO				
G 10	Geografia Urbana	04	80	
G 11	Geografia Agrária	03	60	
G 12	Geografia Regional do Brasil	04	80	
P 12	Avaliação da Aprendizagem	05	100	
P 13	Prática Pedagógica V	04	80	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		20	425	
SEXTO PERÍODO				
G 13	Geografia do Nordeste	04	80	
G 14	Hidrografia	04	80	
H 03	Ciências Políticas Básicas	02	40	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 14	Estágio Supervisionado em Docência I	05	100	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		17	365	
SÉTIMO PERÍODO				
G 15	Geopolítica	04	80	
G 16	Geografia da Indústria e do Turismo	04	80	
CB 14	Ecologia Geral	04	80	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 15	Estágio Supervisionado em Docência II	05	100	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		19	405	
OITAVO PERÍODO				
G 17	Geografia de Pernambuco	02	40	
	Disciplina Eletiva	02	40	
P 16	Estágio Supervisionado em Docência III	10	200	
P 17	Orientação à Monografia	05	100	
	Atividades Acadêmico-científico-culturais		25	
TOTAL		19	405	

OBSERVAÇÃO: Todo aluno deverá apresentar um trabalho monográfico para conclusão do curso.

Duração do curso: quatro anos (oito períodos)

Conteúdos Curriculares de Natureza Científica Cultural: 2.180 horas

Prática Pedagógica: 400 horas

Estágio Supervisionado: 400 horas

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 200 horas

Carga Horária Total: 2.980 horas

Verificamos que a carga horária está sendo calculada em horas-aula e não em horas (60 minutos), conforme determina a Lei 9.394/1996. É imprescindível fazer a equivalência, qual seja: 80 horas-aula de 45 minutos correspondem a 60 horas. Assim, disciplinas de quatro créditos somam 60 horas e não 80, ao final do semestre letivo. Após o ajuste, a carga horária total não pode ser inferior a 2.800 horas, conforme legislação vigente.

Determina-se o prazo de 30 dias para que a AESET envie nova Matriz Curricular com as devidas adequações para as novas turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2007.

Incluimos as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais distribuídas nos oito períodos, com 25 horas em cada um deles, para evitar que alunos desavisados deixem acumular para os últimos períodos.

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES / DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
P 18	Elaboração de Materiais Didáticos	02	40
P 19	Ética e Cidadania	02	40
P 20	Educação Ambiental	02	40
P 21	Elaboração de Projetos	02	40
P 22	Gestão Escolar	02	40
L 23	Oratória	02	40
G 18	Geomorfologia	02	40
G 19	Geografia dos Serviços	02	40
G 20	Evolução Econômico e Estrutura Social no Brasil	02	40

Observação: Dentre as Disciplinas Eletivas, os alunos deverão escolher três para cursar durante a realização do curso.

O número de vagas aprovado é de 60 semestrais, e a frequência exigida é de 75% das aulas previstas na matriz.

A biblioteca possui instalações adequadas e espaçosas, com todos os equipamentos necessários, inclusive na área de acesso à Internet, contudo faz-se necessário que o acervo específico seja acrescido de novos títulos, como recomenda a Comissão de Verificação.

A comissão também recomenda que a instituição contrate um assessor / professor com grau de doutor ou mestrado na área de Pedagogia, para atuar como professor e orientador do corpo docente. Nesse sentido, a instituição assinou um termo de compromisso, para no prazo de 180 dias, comprovar a aquisição de livros novos, como também de contratação do professor / assessor indicado.

A ASET mantém o Colégio de Aplicação CAFAFOPST, criado através da Portaria nº 4.141 de 15/09/1983, o qual abriga o Estágio Supervisionado da referida faculdade.

A comissão julga que a renovação do reconhecimento deve ser concedida, pois a documentação encontra-se conforme determinação legal, além de ter a visita comprovando as condições satisfatórias de oferta do curso, e o esforço que a instituição vem demonstrando para primar pela qualidade do curso.

III – VOTO:

Pelo exposto, somos favoráveis ao pedido de renovação de reconhecimento, por cinco anos, do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, localizada na Avenida Afonso Magalhães, s/n – Serra Talhada/PE, retroagindo a 1º de janeiro de 2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
 ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de maio de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício